★ continuação

 Refere-se a contribuição do Consumidor, subvenções para investimen receivos e incentivos fiscais recebidos para possibilitar a execução de empre-endimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, e estão vinculados ao ativo imobilizado e a concessão Estão apresentadas como redução do Ativo Imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do MCSE. • A partir de julho de 2008, a empresa passou a registrar as quotas de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da data da sua formação, tendo seus efeitos anulados no resultado contábil, conforme Despacho 3073/2006. 7.12.4 - Avaliação Patrimonial:

2023

			2023			2022			
Avaliação		Depre-			Depre-				
Patrimonial	VNR	ciação	_VMU	VNR	ciação	VMU			
Intangíveis	1.594	99	1.495	1.636	138	1.498			
Terrenos	2.446	-	2.446	2.446	_	2.446			
Edificações	3.105	2.674	431	3.105	2.648	457			
Maquinas e									
equipamentos	51.610	21.348	30.262	52.653	20.301	32.351			
Veículos	28	6	22	(116)	(139)	23			
Móveis e utensílios	267	253	253	270	253	17			
Totais	59.050	24.380	34.670	59.994	23.201	36.792			
 A Companhia regi 	strou co	mplemei	nto de se	eu ativo	imobiliza	ado, con-			
forme, decorrente	da aplica	ação da	mensura	ação pel	o Valor	Novo de			
Reposição - VNR	em conti	rapartida	ao Pat	rimônio	Líquido.	7.12.5 -			
Cálculo da Depre	ciação:	A Depre	ciação	é calcula	ada pelo	método			
linear, em contrapa	artida ao	resultad	do do ex	kercício,	tomand	o-se por			
base os bens regis	trados na	as UC -	Unidade	s de Ca	dastro, d	conforme			
resolução ANEEL 6	74/15 da	a ANEEL	As taxa	as anuai:	s estão e	estabele-			
cidas em tabela anexa a esta resolução. As taxas estabelecidas pela									
ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de									
indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma									
estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta for-									
ma, estas taxas for	am utiliza	adas cor	no base	para a a	valiação	e amor-			
tização do ativo inta	angível. A	As princi	pais taxa	as anuais	s de dep	reciação			
por macroatividade	, de acc	rdo com	a Reso	lução N	ormativa	ANEEL			
nº 674, de 11 de agosto de 2015, estão demonstradas a seguir:									

n° 674, de 11 de agosto de 2015, estão demonstradas a seg	
Taxas A	
de depre	ciação
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67%
Chave de distribuição - seccionadora tensão	
igual ou superior a 69 kV	3,33%
Chave de distribuição - seccionadora tensão	
igual ou superior a 69 kV	3,33%
Chave de distribuição - seccionadora tensão	
inferior a 69 kV	6,67%
Condutor - classe de tensão igual ou superior a 69 kV	2,70%
Condutor - classe de tensão inferior a 69 kV	3,57%
Estrutura do sistema - poste	3,57%
Estrutura do sistema - Torre	2,70%
Regulador de tensão - igual ou superior a 69 kV	3,45%
Regulador de tensão - inferior a 69 kV	4,35%
Transformador de distribuição - Aéreo	4,00%
Transformador de Força	2,86%
Transformador de medida -	
corrente igual ou superior a 69 kV	3,33%
Transformador de medida - corrente inferior a 69 kV	4,35%
Administração central	
Edificações	3,33%
Veículos 1	14,29%
Equipamentos gerais	6,25%
Móveis e Utensílios	6,25%
7.12.6 - Dos Bens Vinculados à Concessão: De acordo	com o
Art. 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26/02/57, os bens e	instala
cões utilizados na produção, transmissão e distribuição de	enerai

elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos

7.13.2.1 - Tributos Parcelados:

Outros

Tributos retidos na fonte

Ce	ntrais Elétricas de Ca	razinho S.A
timen-	serem retirados, alienados, cedidos ou dados	
mpre-	ria sem a prévia e expressa autorização do	órgão do poder conce-
nto de	dente. A desvinculação dos bens é regulame	entada pela Resolução
essão.	020/99 da ANEEL, que concede autorização	prévia para desvincu-
o com	lar bens inservíveis à concessão, quando de	estinados a alienação,
ssou a	determinando que o produto da alienação sej	a depositado em conta
tuídos	bancária vinculada para aplicação na conce	essão. Para efeitos de
a data	apresentação das Demonstrações Contábei	is, os bens vinculados
ntábil,	estão sendo apresentados como Ativo Imobil	izado, conforme orien-
	tação no despacho ANEEL 4.097 de 30/12/10), que não recepcionou 🥻
2022	a aplicação do ICPC 01. 7.13 - Passivo Cir	culante e Não Circu-
	lante: 7.13.1 - Fornecedores:	i
VMU	2023	2022
.498	Não	Não

lante: 7.13.1 - Fornec	eaores:				
			2023		2022
		Não			Não
	Circu-	Circu-		Circu-	Circu-
Fornecedores	lante	lante	Total	lante	lante Total
Suprimento de energia elétrica	3.986		3.986	4.307	- 4.307
Compra de energia	3.300	_	3.900	4.307	- 4.307
elétrica	413	-	413	167	- 167
Encargos de uso da rede	1.721	_	1.721	1.545	- 1.545
Materiais, serviços					
e outros	2.666		2.666	1.786	- 1.786
Total	8.786	_	8.786	7.805	- 7.805
7.13.2 Tributos:					
			2023		2022
		Não			Não
	Circu-	Circu-		Circu-	Circu-
Tributos	lante	lante	Total	lante	lante Total
Icms - faturamento	683	969	1.652	382	969 1.351
Icms - parcelamento	3.303	211	3.514	1.694	1.007 2.701
Inss	305	_	305	271	- 271
Imposto de renda e					
contribuição social	8	_	8	1.088	- 1.088
FGTS	93	_	93	84	- 84
PIS-PASEP/COFINS	650	_	650	707	- 707

PIS-PASEP/COFINS -

parcelamento

809 1.144

303 1.001 1.304

<u> </u>
Total 5.434 1.989 7.423 4.582 2.977 7.559
· ICMS faturamento circulante: refere-se ao saldo a recolher do fa-
turamento mensal com vencimento no dia 27 do mês e o saldo no
dia 10 do mês seguinte. ICMS não circulante: refere-se a provisão
para cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as
subvenções tarifárias recebidas no período de setembro de 2018 a
janeiro de 2020. • ICMS Parcelamento - referem-se a débitos de
ICMS sobre o faturamento de consumo de energia elétrica e co-
brança de ICMS sobre as subvenções tarifárias recebidas no perío-
do de janeiro de 2013 a agosto de 2018. Em abril de 2017, a Com-
panhia aderiu ao novo programa de parcelamento do ICMS - "REFAZ
2017", instituído pelo Decreto 53417/17 do governo estadual, refe-
rente a débitos já parcelados e débitos em atraso. O Programa pré-
via parcelamentos em até 60 ou 120 meses, dependendo da idade
do débito, deduzindo-se as parcelas pagas em parcelamentos ante-
riores, com prazo final em agosto de 2025. Em agosto de 2021 a
empresa parcelou o débito de cobrança de ICMS pelo Estado do
Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas no
período de janeiro de 2013 a agosto de 2018 em 36 meses. Em
novembro de 2023 a empresa parcelou débitos de ICMS normal no
valor de R\$2.325 em 12x com parcela final em out/24. • PIS/CO-
FINS parcelados - Débitos de compensações de créditos não acei-
tos pela Receita Federal, parcelados em 120 meses, com juros de
1% e correção pela SELIC. • Demais tributos referem-se ao valor
provisionado ou retido no mês, para recolhimento no mês seguinte,
conforme o respectivo vencimento.

31/12/23

ras, o mecanismo tem um papel fundamental de sinalizar à população os custos reais de geração de energia elétrica proporcionando que esta possa promover alterações de hábitos voltados à realiza-

> <u>Iher</u> <u>cação</u> 20 502 10

Os convênios de arrecadação são instrumentos utilizados pela empresa para cobrança na conta do consumidor de contribuições a favor das conveniadas. O Item de maior volume refere-se à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Emenda Constitucional 39/2002 destinada ao custeio do consumo e manutenção de energia elétrica da rede de iluminação pública

Consumidores, referem-se a valores a serem devolvidos aos consumidores nas próximas faturas, referentes a faturas pagas em duplicidade, multas regulatórias por violações de indicadores, danos elétricos e créditos de geração distribuída. **7.13.6 - Empréstimos e** Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos e pas-sam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e cambiais incorridos.

reco-

33 16

190

ção de um consumo consciente de energia.

Outras obrigações Multas regulatórias Convênios arrecadação por conta terceiros

Saldo dos programas

'.13.5 Outras Obrigações

PEE e P&D

Consumidores

P&D

FNDTC

PROCEL

Total

Total

2023 Em

> 450 10

502 1.277

Em Α apli- apli- reco- apli- apli-

- 276 - -

33 903

4.701 6.504 5.153

2023 2022

6.145

 car
 Iher
 cação
 car

 827
 20
 33
 870

33 17

106

	Ιαλάδ	1 1 420		Datas		01/12/20			J 1/ 12/22	
Tributo	%	meses	Inic	io Final	Circ.	N. Circ.	Total	Circ.	N. Circ.	Total
ICMS	SELIC	12m	30/11/2	31/09/24	2.426	_	2.426	_	_	_
ICMS	SELIC	60m	31/10/1	6 31/08/25	292	211	503	282	471	753
ICMS	SELIC	36m	25/07/2	21 25/06/24	585	_	585	921	537	1.458
PIS-PASEO/COFINS	1%am+SELIC	60m	27/05/2	22 27/04/27	335	809	1.144	300	1.000	1.300
Soma					3.638	1.020	4.658	1.997	2.008	4.005
7.13.3 - Obrigações Sociais e	Trabalhistas		•	• Bandeiras T	arifárias	- visam ref	etir por r	neio de ι	uma sinaliz	ação de
Obrigações Trabalhistas		2023	2022	fácil assimila	ção pelo	s consumi	dores (ai	nalogia a	a um semá	foro) os
Folha de Pagamento		376	326	custos variáv	eis da g	eração de	energia	elétrica	que, até a	intes de
Provisão de férias	e férias 782 729 sua implementação, som			somente eram repassados às tarifas de ener-						
Provisão de gratificação 1/3 de férias 261 243 gia nos reajustes tarifários o			ifários ordi	nários d	as distri	buidoras. A	Além de			
Provisão de encargos sociais			378	garantir a cobertura dos custos variáveis de energia às distribuido-					tribuido-	

207

183

___11

Total 2.044 1.870
Folha de Pagamento, saldo de salários provisionados no mês de
competência e pagos no mês seguinte. • Provisões - refere-se à
provisão de 1/12 avos sobre os salários dos empregados; de férias
vencidas e/ou proporcionais, 1/3 de férias e dos encargos sociais.
Tributos retidos na fonte - Imposto de renda retido na fonte e en-
cargos sociais retidos sobre a folha de pagamento mensal, recolhi-
dos no mês seguinte. 7.13.4 - Encargos Setoriais
Não Cir-

Encargos Setoriais	2023	2022	2023	2022
Taxa de fiscalização - ANEEL	13	11	_	_
Conta de desenvolvimento				
energético - CDE	75	_	_	_
Encargo de Energia de Reserva - EER	245	380	_	_
Programa eficiência energética - PEE	20	20	602	903
Programa eficiência energética - PROCEL	190	106	_	_
Programa pesquisa e				
desenvolvimento - P&D	10	10	1.329	276
Programa pesquisa e				
desenvolvimento - FNDCT	33	33	_	_
Programa pesquisa e				
desenvolvimento - MME	16	17	_	_
Adicional bandeira vermelha	_	_	_	_
Total	602	577	1.779	1.179
 PEE e P&D - A Companhia reconhece. 	u pass	ivos r	elacion	ados a
valores já faturados em tarifas (1% da R	Receita	Oper	aciona	l Líqui
da), mas ainda não aplicados nos Prograi	mas d	e Efici	ência E	nergé
tica - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento	- P&I	D, atua	alizado	s men
antonomia a martir da 20 mão autonomi				

10181 002 377 1.779 1.179
· PEE e P&D - A Companhia reconheceu passivos relacionados a
valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líqui-
da), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energé-
tica - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados men-
salmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento
até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa
Selic, conforme as Resoluções Aneel nº 300/2008 e 316/2008.
Composição dos saldos dos empréstimos e financiamentos:

' '	Taxas	Prazo	Datas		2023			2022		
Credor	%	meses	Inicio	Final	Circ.	N. Circ.	Total	Circ.	N. Circ.	Total
Badesul	4,9%aa+TJLP	48 m	14/11/06	15/05/23	_	_	_	452	0	452
Sicredi	6,80aa%+CDI	36 m	26/08/21	20/09/24	375	_	375	656	219	875
Eletrobrás	5%aa+RGR	120m	09/03/12	11/05/25	934	389	1.323	934	1.323	2.257
BRDE	0,38aa+Selic	48 m	15/12/22	15/06/26	514	212	726	395	467	862
Banrisul	0,27aa+CDI	48 m	27/10/22	27/09/26	741	627	1.368	543	1.318	1.861
Total					2.564	1.228	3.792	2.980	3.327	6.307
1			•							

Os empréstimos junto a Eletrobrás e Badesul foram obtidos para investimentos em uma Linha de Transmissão - LT 69 kV TPRZ, com 46 km de extensão, 2 circuitos, 6 fases com estruturas metálicas. ligando a SE da Eletrosul em Tapera com a SE Carazinho I. • Os empréstimos junto ao Sicredi foram obtidos para financiamento de capital de giro a curto prazo . Os empréstimos do Banrisul e Brde foram obtidos para financiamento da aquisição de veículos. Os empréstimos e financiamentos contratados pela Eletrocar possuem covenants e garantias financeiras de recebíveis, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos. Vencimento das parcelas não cir culantes dos empréstimos e financiamentos:

	2.004	 0.702 2.	000	0.027	0.00.
		2024	2025	2026	Tota
Eletrobrás		934	389		1.323
Sicredi		375	_	_	375
Banrisul		741	497	130	1.368
Brde		_514	102	101	726
Γotal		2.564	997	231	3.792

7.13.7 - Provisões Passivas e Depósitos Judiciais: A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas e experiências em ações anteriores, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

A Eletrocar - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/005303									
-				2023		2022	• O v		
-		Pr	ovisão	Dep.	Provisão	Dep.	R\$39		
0	Provisão Contingências		CP/LP	Jud.	CP/LP	Jud.	Comp		
-	Trabalhistas	_	255	45	- 475	62	sobre		
	Cíveis	_	1.995	5	- 1.690	4	a dist		
	Outras	2.165	7.851		637 7.337		prime		
	Total	2.165	10.101	50	637 9.502	66	de Ca		
	 Contingências Trabalhistas 	- Estã	o relacio	onadas	s, em sua r	naioria,	capita		
-	às reclamações movidas p	or em	pregado	s e e	x-emprega	dos da	Ajust		
s	 Contingências Trabalhistas 	- Estã	o relacio	onadas	s, em sua r	naioria,	cap		

Companhia e de empresas prestadoras de serviços relativa questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas ext indenização por acidente de trabalho, verbas rescisórias e out Contingências Cíveis - Estão relacionadas a diversas ações cí movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de denizações por danos materiais, danos morais e lucros cessan acidente e outras causadas por falhas no fornecimento ou com des de energia de energia elétrica. • Outras - A Empresa consti provisão para provável cobrança em 2022/23 pela supridora energia elétrica de valores apurados a título de penalidade de s contratação dos montantes de energia elétrica do ano de 2018, definidos no Proret 11.1. A Empresa manifestou administrativamente sua inconformidade alegando que não se trata de aplicar a penalidade, mas sim em erro de faturamento a menor dos montantes fa-turados mensalmente, em função da saída da geração própria em março de 2018 para o mercado livre. • Riscos ambientais - A Companhia está sujeita leis de preservação ambiental e considera que a exposição aos riscos, não representam impactos relevantes no resultado de suas operações. 7.14 - Patrimônio Líquido: 7.14.1 -Sultado de suas operações. 7.14 - Parrimonio Líquido: 7.14.1 - Capital Social: O Capital Social da Companhia em 31/12/23 é de R\$35.000.000,00, representado por 1.598.333 ações nominativas e sem valor nominal, sendo: 1.576.274 ações ordinárias; 22.002 ações preferenciais classe A e 57 ações preferenciais classe B, conforme composição por classe e acionistas abaixo:

Composição	Es-			Nº Ações	Capital Social
Acionistas	pécie	2023	2022	%	R\$
Prefeitura M.					
de Carazinho	ON	1.514.361	1.514.361	94,74628	32.741.281
Roberto Neves					
Rodrigues	ON	49.441	49,441	3,09329	1.021.101
Prefeitura M.					
de Selbach	ON	12.386	12.386	0,77493	255.965
Prefeitura M.					
de Colorado	ON	86	86	0,00538	1.795
Diversos	PN	22.059	22.059	1,38013	979.858
Total		1.598.333	1.598.333	100,00000	35.000.000

Composição	Es-			Nº Ações	Capital Social	L
Acionistas	pécie	2023	2022	%	R\$	4
Prefeitura M.						4
de Carazinho	ON	1.514.361	1.514.361	94,74628	32.741.281	4
Roberto Neves						
Rodrigues	ON	49.441	49,441	3,09329	1.021.101	-
Prefeitura M.						-
de Selbach	ON	12.386	12.386	0,77493	255.965	
Prefeitura M.						
de Colorado	ON	86	86	0,00538	1.795	
Diversos	PN	22.059	22.059	1,38013	979.858	
Total		1.598.333	1.598.333	100,00000	35.000.000	

7.16 - Receita Operacional: 7.16.1 - Receita faturada de energia e	elétrica por	classe de d	consumo e	demais rec	eitas:
	Nº Consun	nidores		MWh	
		0000		2000	

•	Nº Consu	midores		MWh		Reais
Classes	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Fornecimento Faturado:		<u> </u>			<u> </u>	·
Residencial	31.593	31.205	73.728	69.469	53.166	55.972
Industrial	159	156	56.438	57.125	18.137	18.473
Comercial	3.994	3.919	45.779	43.569	28.199	30.813
Rural	3.647	3.687	22.330	23.768	13.733	14.410
Poder público	427	459	4.407	4.234	3.154	3.346
Iluminação pública	10	10	5.511	5.464	2.278	2.472
Serviço público	30	28	6.297	6.260	3.687	4.100
Consumo próprio	5	5	218	218		
Receita Faturada E. Elétrica	39.865	39.469	214.708	210.107	122.354	129.586
Fornecimento Não faturado					132	(594)
Excedente reativos/ultrapassagem					(670)	(726)
Receita de Energia Elétrica					121.816	128.266
Demais receitas:						
Suprimento de energia	_	_	_	_	6	212
Receita de construção	_	_	_	_	6.479	6.481
Subsídios tarifários	_	_	_	_	11.150	15.481
Receita de compensação tarifária	_	_	_	_	12.129	6.738
Outras receitas					5.194	3.248
Receita Operacional Bruta	_	_	_	_	156.774	160.426
7.16.2 - Receitas de fornecimento de energia elétrica são reco-	7.18.2 - In	postos: li	mpostos		2023	3 2022
nhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de	ICMC				17.00/	

ISS

-4.24% em 2022, 7.16.3 - Receita não faturada, correspondente período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. 7.16.4 - Excedentes de Reativos e Ultrapassagem de Demanda, conforme Res. 463 de 22/11/11 da ANEEL, sub-módulo 2.7 - Outras Receitas, as receitas auferidas com a ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais. 7.16.5 - Receita de Construção - O ICPC 01 esta-belece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pro-nunciamentos Técnicos 17 - Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação/ fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. **7.16.6 - Subsídios tarifários** - Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. 7.16.7 - Receita de compensação tarifária - Os Ativos e Passivos Financeiros, incluído na conta de Compensação da Varia ção dos Custos da "Parcela A" - CVA, destinam-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela Aneel, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica. não repassados às tarifa: 7.17 - Outras Receitas:

Receitas	2023	2022				
Renda da prestação de serviços	275	6				
Serviço taxado	447	434				
Compartilhamento de Infraestrutura	3.585	2.490				
Aluguel Equipamentos	8	7				
Arrecadação de convênios	3	30				
Lucro na alienação/desativação	779	255				
Outras	97	26				
Total	5.194	3.248				
7.18 - Deduções a Receita Operacional: 7.18.1 - Encargos Setoriais						
Encargos do consumidor	2023	2022				
Taxa de fiscalização	147	137				
Conta de desenvolvimento energético - CDE	18.844	18.673				
Bandeiras Tarifárias	_	3.362				
Programa de eficiência energética	482	473				
Programa de pesquisa e desenvolvimento	482	473				
Total	19.955	23.118				
7.18.1.1 - Bandeiras Tarifárias: Conforme o Decreto nº 8.401, de 4						

de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recur sos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL, a Agência Nacional Reguladora de Energia Elétri ca, que lançou o Sistema de Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 para as Concessionárias, com a finalidade de sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia. O sistema de Bandeiras Tarifárias possui três faixas i) Bandeira Verde, o que significa condições favoráveis de geração de energia e o consumidor não possui cobrança adicional pela utilização da energia; (ii) Bandeira Amarela a qual representa condições menos favoráveis e um adicional na cobrança na utilização de energia e a (iii) Bandeira Verme-lha que sinaliza condições desfavoráveis e custosas para a geração, com um acréscimo maior no faturamento. 7.18.1.2 - Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento - PEE e P&D: PEE e P&D - A Companhia reconhece passivos relacionados a valores faturados em tarifas, referentes a 1% da Receita Operacional Líquida, conforme as Resoluções ANEEL nº 300/2008 e

4	a distribuição de dividendos acima dos 25% fi	ca vinculad	lo ao cum-				
_=	primento dos parâmetros mínimos estabelecio	los. 7.14.2	- Reserva				
66	de Capital: Constituída com base no cálculo da remuneração do						
oria,	capital próprio (JOA) sobre as imobilizações	em curso	7.14.3 -				
da	Ajuste de Avaliação Patrimonial: Os ajuste	s de avalia	ação patri-				
as a	monial foram constituídos de acordo com a Re	es. 396/10	da ANEEL				
tras,	tendo como base o Laudo da Base de Remune	ração Extr	aordinária-				
tras.	-BRR de 31/07/2022 ajustado até 31/12/23.	•					
veis	Avaliação	2023	2022				
e in-	Valor novo de reposição	59.050	59.994				
ntes,	Depreciação	(24.380)	(23.201)				
ı re-	Obrigações especiais	(19.444)	(19.444)				
ituiu	Obrigações especiais - Depreciação	5.700	4.991				
a de sub-	Total	20.926	22.340				
de-	7.14.4 - Reserva de Lucros						
ente	Reservas	2023	2022				
nali_	Reserva legal	547	316				

Reserva Especial - Dividendos e JCP

não distribuídos

Outros

O valor Patrimonial de cada ação em 31/12/23 é de R\$41.45 e

R\$39,45 em 31/12/22. **7.14.1.1 - Dividendos:** O Estatuto Social da Companhia é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25%

sobre o lucro líquido ajustado. Por força do contrato de concessão

Total 10.158 5.618 · Reserva Especial - Dividendos não distribuídos, referese ao divi dendo mínimo obrigatório (25%), a qual foi constituída com base no Art. 202, §4º da Lei das S/A, devido a situação financeira incompatível com a distribuição. • Outros, refere-se ao saldo do lucro líquido do exercício a disposição da Assembleia Geral, a qual disporá para

1 607

8.004

1.607

3.695

33.672

aumento do capital social.								
7.15 - Efeitos Tributários no Resultado do Exercício:								
	2023	2022						
Lucro do Exercício antes impostos	3.888	6.869						
+ Provisões	24.390	25.633						
+ Multas	116	296						
+ Despesas indedutíveis	124	84						
Realização reserva avaliação	864	_						
 Reversão de provisões 	(23.124)	(23.075)						
 Base Negativa 	_	_						
Base de cálculo IR	6.258	9.807						
Imposto de Renda	1.540	2.428						
(–) Compensações	(54)	(80)						
Contribuição Social	563	883						
Total Tributos a recolher	2.049	3.231						

	3.647	3.687	22.330	23.768	13.733	14.410
	427	459	4.407	4.234	3.154	3.346
	10	10	5.511	5.464	2.278	2.472
	30	28	6.297	6.260	3.687	4.100
	5	5	218	218	_	_
	39.865	39.469	214.708	210.107	122.354	129.586
					132	(594)
					(670)	(726)
					121.816	128.266
	_	_	_	_	6	212
	_	_	_	_	6.479	6.481
	_	_	_	_	11.150	15.481
	_	_	_	_	12.129	6.738
	_	_	_	_	5.194	3.248
	_	_	_	_	156.774	160.426
eco-	7.18.2 - Im	postos: Ir	npostos		2023	2022
o de	ICMS				17.224	21.250
1% e	COFINS				10.137	10.161
e ao	PIS/PASEF	>			2,201	2.206
da a						

29.639 49.594 Total das deduções (encargos + impostos) As alíquotas de ICMS aplicadas pelo estado RS são: - Residencia até 50 Kwh - 12% - Residencial acima 50 kwh - 30%; - Industrial - 18% - Comercial - 30%; - Rural até 100 kwh - Isento - Rural acima 100 Kwh - 12%; - Poder Público - 30% - Illuminação Pública - 20%; - Serviço Público - 30%. • As alíquotas de PIS/COFINS aplicadas, regime não cumulativo, são: PIS: 1,65% e COFINS: 7,60% para as receitas operacionais; para as receitas financeiras são de 0,65% e 4% respectivamente. As alíquotas de lss são de 3%.

	7.19 - Energia Elétrica Comprada				
-		E	m Mwh		Em R\$
-	Custos com Energia	2023	2022		2022
Э	Energia comprada	150,58		32.771	
-	Geração distribuída	_	_	14.744	
S	Proinfa	3,26	3,43	2.375	
١,	Variação cambial Itaipu	_	_	(62)	
а	(-) Créditos PIS/COFINS	-		(3.348)	
Э	Total compra energia	-		46.480	
-	Encargos de uso da rede	-	-	18.007	
0	Encargo de Energia - ESS/EER	-	-	3.587	4.554
а	(–) Créditos PIS/COFINS	-		(1.543)	
	Total encargos				<u>18.404</u>
	Custo com energia		<u>162,31</u>	66.531	62.593
	7.20 - Custos operacionais totais				
	7.20.1 - Despesas por Natureza o	le Gasto	os:		
	Natureza		_	2023	2022
	Pessoal - empregados		1	14.473	13.311
	Pessoal - administradores			1.129	1.154
	Material			1.251	1.090
	Serviço de terceiros			3.687	3.390
	Custo com energia comprada		6	6.531	
_	Custo de construção infraestrutura			6.479	6.481
5	Aluguéis			116	420
	Seguros			154	95
	Depreciação/amortização			3.715	
	Impostos e taxas			174	113
	(–) Recuperação de despesas			(250)	(776)
	Outras despesas			2.407	2.729
	Provisões/reversões			1.266	2.558
	Contribuições e doações			124	84
4	Baixa bens ativo		_	326	488
-	Total			1.582	96.521
S	7.21 - Resultado Financeiro: 7	.21.1 -	Receit	as e Do	espesas
-	Financeiras:				
-	Receitas		_	2023	2022
а	Rendimentos de aplicações finance			233	348
-	Acréscimos moratórios contas ene	rgia		1.165	1.420
9	Variações monetárias			4.091	2.302
а	Atualizações monetárias CVA			614	
-	Outras			46	102

Total	101.582	96.521
7.21 - Resultado Financeiro: 7.21.1 - Rece	itas e D	espesas
Financeiras:		
Receitas	2023	2022
Rendimentos de aplicações financeiras	233	348
Acréscimos moratórios contas energia	1.165	1.420
Variações monetárias	4.091	2.302
Atualizações monetárias CVA	614	2.860
Outras	46	102
(–) Tributos	(363)	(327)
Total	5.786	6.705
Despesas		
Encargos de dívidas	657	683
Juros bancários/iof	659	931
Juros e multas	367	23
Juros sobre o capital próprio	2.782	2.683
Variações monetárias	2.764	2.195
Atualização CVA	254	428
Outras	12	7
Total	7.495	6.950
Resultado	(1.709)	(245)
	cont	inua - ★